

CONVOCAÇÃO

DJe 12/12/19

O EXELENTESSIMO DESEMBAGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO CONVOCA OS EXCELENTESSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 20 E 21, *CAPUT* DO REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO 395, DE 30/03/2017, PUBLICADA NO DJe DE 31/03/2017), PARA **SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO, A REALIZAR-SE NO PRÓXIMO DIA 19 (DEZENOVE) DE DEZEMBRO DE 2019, QUINTA-FEIRA, ÀS 16H (DEZESSEIS HORAS), EXCEPCIONALMENTE, NA ESMAPE – ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO, LOCALIZADA NA RUA DESEMBARGADOR OTÍLIO NEIVA COELHO, S/N, BAIRRO ILHA JOANA BEZERRA, PARA APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DOS SEGUINTE ITENS:**

1. EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE JUÍZES DE DIREITO DE 3ª ENTRÂNCIA PARA SUBSTITUIÇÃO DE DESEMBARGADORES, NO EXERCÍCIO DE 2020:

EDITAL Nº 01/2019 – ESCOLHA DE JUÍZES DE 3ª ENTRÂNCIA PARA SUBSTITUIÇÃO DOS DESEMBARGADORES DAS CÂMARAS CÍVEIS, GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS E SEÇÃO CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO;

EDITAL Nº 02/2019 – ESCOLHA DE JUÍZES DE 3ª ENTRÂNCIA PARA SUBSTITUIÇÃO DE DESEMBARGADORES DAS CÂMARAS CRIMINAIS E SEÇÃO CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO,

EDITAL Nº 03/2019 – ESCOLHA DE JUÍZES DE 3ª ENTRÂNCIA PARA SUBSTITUIÇÃO DE DESEMBARGADORES DAS CÂMARAS DE DIREITO PÚBLICO E SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO;

EDITAL Nº 04/2019 – ESCOLHA DE JUÍZES DE 3ª ENTRÂNCIA PARA SUBSTITUIÇÃO DE DESEMBARGADORES DAS TURMAS DA 1ª CÂMARA REGIONAL DE CARUARU, COMPETÊNCIAS CÍVEL, CRIMINAL E DIREITO PÚBLICO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO;

2. PROCESSO Nº 007/2019-COJURI – DISCUSSÃO E APRECIÇÃO DO PROJETO DE EMENDA REGIMENTAL QUE MODIFICA O REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PERNAMBUCO PARA CONFERIR NOVA DISCIPLINA NORMATIVA QUANTO À FORMA DE COMPOSIÇÃO DAS CÂMARAS CÍVEIS, DE DIREITO PÚBLICO E DAS TURMAS DA CÂMARA REGIONAL PARA OS FINS PREVISTOS NO ARTIGO 942, *CAPUT*, E § 1º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

Relator: Exmo. Des.;

3. PROCESSO Nº 008/2019-COJURI – DISCUSSÃO E APRECIÇÃO DO PROJETO DE EMENDA REGIMENTAL QUE ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 395, DE 29 DE MARÇO DE 2007 – REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO -, PARA CRIAR AS COMISSÕES DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DE ÉTICA E DEFESA DAS GARANTIAS E PRERROGATIVAS DA MAGISTRATURA, DE SEGURANÇA E DE SAÚDE.

Relator: Exmo. Des.;

4. OUTROS ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS.

Recife, 11 de dezembro de 2019.

Adalberto D. Melo

Des. Adalberto de Oliveira Melo
Presidente

Publicação Dje

Edição nº 232/19, pg 20 a 21.

Data 12/12/19

[Assinatura]
Secretaria Judiciária